Ata de Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tavares - PB, realizada em 03 de Setembro de 2026, às 10h20min, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniram-se os seguintes vereadores: Adão Luiz de Almeida, Adailton Barbosa Dantas, José Wilson Lopes, Maria das Graças da Silva e Jorge Leite de Sousa, sob a presidência do vereador Marcelo Bezerra de Sousa. Após a verificação do quórum legal, o Presidente saudou os presentes e declarou aberta a Sessão Ordinária. Logo após, em razão da ausência da Primeira Secretária, vereadora Maria do Socorro Lima, o Presidente convidou a Segunda Secretária, vereadora Maria das Graças da Silva, para compor a Mesa Diretora. Em seguida, o Presidente solicitou à Secretária Legislativa a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a referida ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Como havia um projeto de autoria do Presidente da Câmara, este passou a Presidência ao Vice-Presidente, vereador Jorge Leite de Sousa. Logo após, a Secretária Legislativa realizou a leitura do Projeto de Lei nº 003/26, que "Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Tavares/PB a Festa de São Miguel Arcanjo e dá outras providências". Após a leitura, o Vice-Presidente colocou o referido projeto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Vice-presidente passou novamente a Presidência da Câmara ao Vereador Marcelo Bezerra de Sousa. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária Legislativa a leitura do Requerimento nº 033/2026. Após a leitura, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A seguir, a Secretária Legis-

latura realizou a leitura do Termo de Ciência e Concordância. Após a leitura do Termo, surgiram alguns dúvidas dos vereadores a respeito do seu conteúdo. Logo, o Presidente convidou o Assessor Jurídico da Casa para esclarecer as dúvidas e prestar os devidos orientações. A seguir, o Assessor Jurídico, Dr. Gerivaldo Júnior, fez o uso da tribuna, saudando todos os presentes, e explicou que o Regimento Interno estabelece a necessidade de comunicação aos vereadores, sem especificar a modalidade a ser utilizada, podendo ser realizada por meio eletrônico, pessoal ou via e-mail. Ressaltou, ainda, a necessidade de observância do prazo de 24 (vinte e quatro) horas previsto no art. 110 do Regimento Interno, bem como dos demais procedimentos regimentais aplicáveis à comunicação e à tramitação da matéria. Em seguida, houve uma breve discussão acerca da necessidade de atualização do Regimento Interno, considerando que este se encontra desatualizado. Logo após, o Presidente retirou o referido termo de pauta e solicitou ao Assessor Jurídico que verificasse se existe alguma matéria diga legislação que ampare a matéria. Como não havia mais matérias a serem apreciadas, o Presidente facultou o uso da palavra. Logo após, o vereador Jorge Leite de Sousa fez o uso da palavra, saudando a todos e agradecendo aos colegas pela aprovação de seu requerimento, destacando que se trata de uma medida que visa melhorar as condições do local. O requerimento solicita a construção de um banheiro masculino e um banheiro feminino onde funcionava a antiga lavanderia, no Povoado Belém. O vereador manifestou, ainda, a expectativa de que o Prefeito

Municipal atendo ao pedido. Em seguido, o Presidente agradeceu a todos os vereadores pela aprovação de seu projeto, destacando a importância da iniciativa de reconhecer a Festa de São Miguel Arcanjo como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Taperoá - PB. Por fim, agradeceu a presença de todos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e solicitou que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada, por mim, Vitória Evelyn Freires de Melo, secretária legislativa, e pelos demais Vereadores presentes, após sua aprovação. Paço da Câmara Municipal de Taperoá - PB, em 09 de setembro de 2026, às 11h20 min.

Vitoria Evelyn Freires de Melo, Maria do Socorro Lima Marinho Bezerra Neves, Jorge Fábio de Souza, Maria das Graças da Silva, Noé Luiz de Almeida